

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 576/2019/SEJUR - Leg Processo nº 6595/2019

Cubatão, 20 de Maio de 2019.

Ref.: Indicação nº 614/2019 - Vereador SÉRGIO AUGUSTO DE SANTANA

SESEP

Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

Atenciosamente,

GILBERTO FREITAS DA SILVA

Secretário Municipal de Assuntos Jurídico

Substituto

Paulo 22/05/19